



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL DOS CONSELHOS ESCOLARES PARA O EXERCÍCIO DE 2024..

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III "c" da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Assessoria Jurídica).

Contratado: J.H.Q. SALOMÃO LTDA

CPF:29.182.492/0001-65

VALOR PREVISTO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Ao Prefeito Municipal de Abel Figueiredo para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

Abel Figueiredo-PA, 31 de Julho de 2024.

CLAUDIA SOUZA SANTOS
Secretário de Municipal de Educação

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, nos termos do Art. 74, inciso III "c" da Lei nº 14.133/2021, com posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da citada Lei, quando cabível.

Processo de Inexigibilidade

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



financeiras ou tributárias;

Abel Figueiredo-PA, 31 de Julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal